



# *Município de Águas da Prata*

## **(Estância Hidromineral)**

CNPJ 44.831.733/0001-43 - Inscrição Estadual: Isenta

### **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2022**

**Edital de chamamento público de empreendedores locais interessados em participação no programa online “ONDE IR NA PRATA?”, elaborado pela Secretaria de Turismo e Cultura do município de Águas da Prata com objetivo de divulgar empreendedores dos seguimentos de alimentação, meios de hospedagem e atrativos turísticos da cidade de Águas da Prata/SP que atendam pratenses e turistas.**

A Prefeitura Municipal de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), por meio da Secretaria de Turismo e Cultura, torna público a seleção de propostas de empreendedores locais para participação no programa online “ONDE IR NA PRATA?”, o qual exibirá produtos e atrativos comercializados por cada um dos empreendimentos e seguimentos inscritos e selecionados com as condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

#### **I. OBJETIVO DESTE CHAMAMENTO PÚBLICO**

**1.1.** O presente Edital tem por objeto o chamamento público de empreendedores **dos seguimentos de alimentação, meios de hospedagem e atrativos turísticos** que atendam pratenses e turistas, voltados para proponentes com sede no município de Águas da Prata/SP, para realização de seleção para participação no programa online intitulado “ONDE IR NA PRATA?”.

**1.2.** “ONDE IR NA PRATA?” será um programa online gravado e publicado quinzenalmente nas redes sociais da Prefeitura e da Secretaria de Turismo e Cultura e tem por objetivo divulgar os empreendimentos a turistas e pratenses.

**1.3.** O programa não irá envolver movimento financeiro, visto que não será cobrado nenhum valor dos empreendimentos divulgados e nem onerar os cofres municipais.

**1.4.** As gravações serão realizadas voluntariamente pelo setor de comunicação da Prefeitura Municipal e a apresentação será da mesma forma conduzida pela Secretária Municipal de Turismo e Cultura e pela Prefeita Municipal.

**1.5.** Para fins deste edital, classificam-se como empreendimentos a serem divulgados: meios de alimentação, meios de hospedagem e atrativos turísticos.

#### **II. DEFINIÇÕES**

**2.1.** Para efeitos deste Edital, entende-se que:

a) **Proponente:** a pessoa jurídica que venha a inscrever proposta neste Edital, observadas as condições descritas no item IV, que assume a responsabilidade legal junto à Prefeitura Municipal de Águas da Prata, Secretaria de Turismo e Cultura, pelo projeto, ou seja, por sua inscrição, execução e conclusão na participação do programa “ONDE IR NA PRATA?”.

b) **Proposta:** Formalização da participação no chamamento público através da submissão de inscrição com informações e documentos apresentados à Prefeitura Municipal de Águas da Prata, Secretaria de Turismo e Cultura, conforme item 6.1.

Secretaria Municipal de Turismo e Cultura  
Rua Dr. Brandão, 90 – Águas da Prata – SP  
Telefone: (19) 3642 1882 – [semtuc@aguasdaprata.sp.gov.br](mailto:semtuc@aguasdaprata.sp.gov.br)



# ***Município de Águas da Prata*** **(Estância Hidromineral)**

CNPJ 44.831.733/0001-43 - Inscrição Estadual: Isenta

## **III. DA PARTICIPAÇÃO**

- 3.1** Poderá se inscrever neste Edital Proponente pessoa jurídica que comprove sede no Município de Águas da Prata/SP.
- 3.2** Um Proponente poderá ser contemplado apenas uma vez, ou seja, gravação e participação em apenas uma edição do programa “ONDE IR NA PRATA?”, podendo ser o mesmo programa reprisado quantas vezes forem necessárias.

## **IV. DAS INSCRIÇÕES**

- 4.1** As inscrições serão gratuitas e deverão ser feitas diretamente na Secretaria de Turismo e Cultura, à Rua Dr. Brandão, 90, Centro, em horário comercial, no período de 23/03/2022 até 29/04/2022, quando será necessário a entrega de documentos e de todos os formulários anexos preenchidos.
- 4.2** As inscrições gratuitas também poderão ser feitas através da internet, pelo formulário do Google Forms disponível no link abaixo, seguindo as mesmas condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScIOCTID4SuazWMhyC8EAVLneMEkRiQV2s7iRsTaEmOHnhwRA/viewform?usp=sf\\_link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScIOCTID4SuazWMhyC8EAVLneMEkRiQV2s7iRsTaEmOHnhwRA/viewform?usp=sf_link)

- 4.3** A inscrição implica na prévia concordância do proponente com os termos deste Edital.
- 4.4** Cada Proponente pode se inscrever 01 (uma) vez neste Edital.

## **V. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO**

- 5.1** O proponente deverá fazer o download, imprimir e preencher os anexos conforme itens abaixo:
- Dados do Empreendimento e Declaração de Inscrição, conforme Anexo III.
  - Breve descritivo sobre o empreendimento e o principal atrativo (por exemplo, o prato principal quando se tratar de empreendimento alimentício; principal acomodação quando se tratar de empreendimento hoteleiro e principal atividade quando se tratar de empreendimento turístico).
- 5.2** Em sua proposta o proponente deverá entregar cópia dos documentos abaixo:
- Cópia do RG e CPF do representante legal.
  - Cópia do cartão do CNPJ da empresa.
  - Cópia do comprovante de endereço do estabelecimento.



# ***Município de Águas da Prata*** **(Estância Hidromineral)**

CNPJ 44.831.733/0001-43 - Inscrição Estadual: Isenta

**5.2.1** Serão desconsiderados os documentos entregues além daqueles dispostos neste Edital.

**5.2.2** Serão aceitos como comprovantes de endereço: lançamentos e/ou comunicados de Tributos municipais, estaduais ou federais; contas de concessionárias de água, luz, gás, telefone, celular, cartão de crédito, correspondência bancária, contrato de aluguel, ou outro capaz de comprovar o endereço do estabelecimento.

**5.2.3** O proponente deverá, no ato da inscrição, apresentar todos os documentos exigidos por este edital (itens 6.1 e 6.2), além dos anexos I a III, os quais estão descritos no item XIII, que devem ser preenchidos preferencialmente de forma digitada, sendo que todos os documentos devem estar assinados pelo proponente para posterior verificação e análise.

## **VI. CRONOGRAMA E PRAZOS**

### **6.1 Primeira fase: meios de alimentação**

A primeira fase do programa será voltada aos meios de alimentação.

Os empreendimentos serão selecionados em grupos, conforme abaixo definido, e seguirão a seguinte ordem para a gravação dos programas.

- 1- Empreendimentos que atendam a noite e sirvam comidas ou porções, tais como bares e restaurantes.
- 2- Restaurantes que atendem apenas almoço.
- 3- Lanchonetes, pizzarias e equivalentes com atendimento presencial.
- 4- Padarias, cafés, alimentação variada.
- 5- Doces e embutidos.

### **6.2 Segunda fase: meio de hospedagem**

A segunda fase irá apresentar os Meios de hospedagens, divididos nos seguintes grupos para a gravação dos programas:

- 1- Hoteis;
- 2- Pousadas; e
- 3- Airbnb.

### **6.3 Terceira fase: atrativos turísticos**

Na terceira etapa serão apresentados os atrativos turísticos, sem formação de grupos.

## **VII. ORDEM DE GRAVAÇÃO**

**7.1** Ordem de gravação e divulgação: será feita de acordo com as fases estabelecidas no item anterior, ou seja, começarão com os meios de alimentação (grupo 1 passando-se ao grupo 2 a assim sucessivamente), depois serão feitos com os meios de hospedagem (grupo 1, passando-se ao grupo 2 e, por fim, grupo 3) e, por fim, com os atrativos turísticos.

**7.2** Quando os empreendimentos pertencerem ao mesmo grupo, a ordem de gravação será definida por ordem de inscrição, que será divulgado a todos os empreendimentos pertencentes ao mesmo grupo.

## **VIII. RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL E DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA:**

**8.1** Gravar, editar e divulgar os empreendimentos;

**8.2** Efetuar o sorteio de forma clara a todos os interessados pertencentes ao mesmo grupo.

Secretaria Municipal de Turismo e Cultura  
Rua Dr. Brandão, 90 – Águas da Prata – SP  
Telefone: (19) 3642 1882 – [semtuc@aguasdaprata.sp.gov.br](mailto:semtuc@aguasdaprata.sp.gov.br)



# ***Município de Águas da Prata*** **(Estância Hidromineral)**

CNPJ 44.831.733/0001-43 - Inscrição Estadual: Isenta

## **IX. RESPONSABILIDADE DO EMPREENDEDOR:**

- 9.1** Autorizar o uso de sua marca e imagem para divulgação pela Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, conforme modelo em anexo, denominado ANEXO 1. Sem prejuízo, todas as pessoas que terão suas imagens gravadas, inclusive o responsável pelo empreendimento, deverão assinar, individualmente, autorização de uso de imagem, conforme modelo contido no ANEXO 2.
- 9.2** Os empreendimentos do setor de alimentação deverão oferecer um prato, que será apresentado e degustado na gravação do programa. O prato deverá estar de acordo com o cardápio do estabelecimento e com o tipo de serviço oferecido pelo empreendimento.

## **X. DIVULGAÇÃO**

**10.1** A divulgação do programa “ONDE IR NA PRATA?” será realizada pela Prefeitura Municipal de Águas da Prata por meio da Secretaria de Turismo e Cultura e do Setor de Comunicação. Caso o proponente queira fazer a divulgação da gravação em qualquer mídia, deverá mencionar que se trata de um projeto da Secretaria de Turismo e Cultura e Prefeitura Municipal de Águas da Prata.

**10.2** Os vídeos serão gravados no mesmo padrão, com o mesmo tempo de duração para todos os estabelecimentos participantes e a divulgação será feita pelos mesmos meios de divulgação.

## **XI. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**11.1** A inscrição do Proponente implica na prévia e integral concordância com as normas deste Edital.

**11.2** Os documentos e declarações a serem encaminhados são de exclusiva responsabilidade do Proponente, não acarretando qualquer responsabilidade civil ou criminal para o Município de Águas da Prata, especialmente quanto aos direitos autorais e encargos trabalhistas. Caso seja detectada alguma falsidade nas informações e/ou documentos apresentados, o Proponente será desclassificado imediatamente, sem direito a recurso.

**11.3** Em caso de comprovação de inveracidade das informações prestadas, a Prefeitura Municipal de Águas da Prata poderá em qualquer momento excluir o Proponente do processo seletivo.

**11.4** O ônus da participação neste Edital, incluídas possíveis despesas com cópias, envio e emissão de documentos, é de exclusiva responsabilidade do Proponente.

**11.5** Os casos omissos relativos ao presente Edital serão resolvidos pela Secretaria de Turismo e Cultura da Prefeitura de Águas da Prata.

**11.6** O conteúdo das ideias apresentados na inscrição deste Edital, assim como todos os documentos e informações de qualquer tipo fornecidos pelo proponente serão tratados confidencialmente pela Secretaria de Turismo e Cultura e pelo sistema de inscrição.

**11.7** Ao submeter o formulário de inscrição, o Proponente se declara ciente de que a Prefeitura Municipal de Águas da Prata, ou terceiros designados por ela, utilizará (ão) suas informações (incluindo dados pessoais) para o estritamente necessário à realização deste Edital, aplicando todas as medidas de segurança e confidencialidade previstas legalmente.

Secretaria Municipal de Turismo e Cultura  
Rua Dr. Brandão, 90 – Águas da Prata – SP  
Telefone: (19) 3642 1882 – [semtuc@aguasdaprata.sp.gov.br](mailto:semtuc@aguasdaprata.sp.gov.br)



## ***Município de Águas da Prata*** **(Estância Hidromineral)**

CNPJ 44.831.733/0001-43 - Inscrição Estadual: Isenta

**11.8** A Prefeitura Municipal de Águas da Prata e/ou a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura poderá(ão) interromper a qualquer momento as gravações e as divulgações do programa objeto do presente edital, qual seja, "ONDE IR NA PRATA?", sem qualquer direito a indenização àqueles que tenham participado das gravações ou estejam inscritos para participarem das gravações.

**11.9** A Prefeitura Municipal de Águas da Prata e/ou a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura se compromete(em) a dar ampla divulgação sobre a abertura das inscrições para o programa "ONDE IR NA PRATA?", a fim de que os empreendimentos interessados tomem conhecimento do programa e tenham a possibilidade de se inscreverem e participarem.

**11.10** As publicações oficiais referentes às etapas do Edital ocorrerão no Diário Oficial Eletrônico do Município - D.O.E.M. e serão publicadas no site da Prefeitura Municipal de Águas da Prata.

**11.11** Eventuais esclarecimentos ou dúvidas sobre o conteúdo deste Edital ou sobre o processo de inscrição poderão ser sanadas pela Secretaria de Turismo e Cultura, por meio de contato telefônico no número (19) 3642-1882 ou presencialmente na Secretaria, situada na Rua Dr. Brandão, 90 – Centro, Águas da Prata/SP - CEP: 13.890-000, de segunda a sexta-feira, no período das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30.

### **XII. Integram o presente Edital:**

**ANEXO I – TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM - PESSOA JURÍDICA**

**ANEXO II - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM - PESSOA FÍSICA**

**ANEXO III – DADOS DO EMPREENDIMENTO E DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO**

Águas da Prata, 23 de março de 2022

**REGINA HELENA JANIZELO MORAES**

**Prefeita Municipal**

**TATIANA SOARES DE ARAÚJO E GIMENEZ**

**Secretária Municipal de Turismo e Cultura**

Secretaria Municipal de Turismo e Cultura  
Rua Dr. Brandão, 90 – Águas da Prata – SP  
Telefone: (19) 3642 1882 – [semtuc@aguasdaprata.sp.gov.br](mailto:semtuc@aguasdaprata.sp.gov.br)



**Município de Águas da Prata**  
**(Estância Hidromineral)**

CNPJ 44.831.733/0001-43 - Inscrição Estadual: Isenta

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM, MARCA, ESTABELECIMENTO COMERCIAL E NOME EMPRESARIAL - PESSOA JURÍDICA**

Eu, \_\_\_\_\_ portador da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob nº \_\_\_\_\_, representante legal da empresa \_\_\_\_\_, razão social \_\_\_\_\_, nome fantasia \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o n.º \_\_\_\_\_, localizada na Rua/Av. \_\_\_\_\_ n.º \_\_\_\_\_, na cidade de Águas da Prata/SP, AUTORIZO expresamente o uso da marca, da imagem e do nome empresarial do estabelecimento comercial pelo qual sou responsável, em caráter gratuito, definitivo e exclusivo, por prazo indeterminado, para serem utilizadas no programa “ONDE IR NA PRATA?” e em suas respectivas divulgações, de responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DA PRATA.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas: (I) Documentários; (II) Materiais Audiovisual; (III) Sites; (IV) Imprensa; (V) Redes Sociais.

Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito, sem que nada haja a ser reclamado a título de contraprestação ou a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_

Assinatura:

Nome Completo:

Secretaria Municipal de Turismo e Cultura  
Rua Dr. Brandão, 90 – Águas da Prata – SP  
Telefone: (19) 3642 1882 – semtuc@aguasdaprata.sp.gov.br



**Município de Águas da Prata**  
**(Estância Hidromineral)**

CNPJ 44.831.733/0001-43 - Inscrição Estadual: Isenta

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM - PESSOA FÍSICA**

Eu, \_\_\_\_\_ portador da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na Rua/Av. \_\_\_\_\_ n.º \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, AUTORIZO o uso de minha imagem (ou do menor \_\_\_\_\_ sob minha responsabilidade), em caráter gratuito, definitivo e exclusivo, por prazo indeterminado, em fotos ou filmes, sem fins lucrativos, para ser utilizada no Programa ONDE IR NA PRATA, de responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DA PRATA.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas: (I) Documentários; (II) Materiais Audiovisual; (III) Sites; (IV) Imprensa; (V) Redes Sociais,

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de contraprestação ou a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Nome completo:



***Município de Águas da Prata***  
**(Estância Hidromineral)**

CNPJ 44.831.733/0001-43 - Inscrição Estadual: Isenta

**DADOS DO EMPREENDIMENTO E DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO**

**1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO E SEU REPRESENTANTE LEGAL**

Nome Fantasia do Empreendimento:

\_\_\_\_\_

Razão Social: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Número: \_\_\_\_\_ Complemento: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_

Telefone fixo: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Celular/Whatsapp: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Representante Legal (Pessoa responsável por representar legalmente o empreendimento):

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_ UF do Órgão: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Número: \_\_\_\_\_ Complemento: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_



# ***Município de Águas da Prata*** **(Estância Hidromineral)**

CNPJ 44.831.733/0001-43 - Inscrição Estadual: Isenta

Telefone

fixo: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Celular/Whatsapp: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

## **2. DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO E PRODUTO COMERCIALIZADO**

**2.1** - Apresentação do empreendimento (breve descrição do que é o empreendimento, qual o ramo em que atua, desde quando existe, produtos ou serviços comercializados, horário de funcionamento, público-alvo, etc.).

**2.2** – Apresentação do principal produto comercializado (no caso do ramo alimentício, descrever brevemente o principal prato que será exibido no programa. No caso do ramo hoteleiro, descrever brevemente uma principal acomodação ou alguma característica peculiar. E no caso de empreendimento turístico, descrever brevemente a principal atividade ou alguma característica peculiar).

**3.** Informações complementares (inserir outras informações que julgar necessárias para a avaliação do projeto).

**4.** Declaro, para os devidos fins, que desejo inscrever o meu empreendimento para participação no programa “ONDE IR NA PRATA?” e estou ciente e de acordo com o conteúdo e exigências deste Edital e comprometo-me a realizar de forma regular e satisfatória o que for de minha parte.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Nome completo:

Secretaria Municipal de Turismo e Cultura  
Rua Dr. Brandão, 90 – Águas da Prata – SP  
Telefone: (19) 3642 1882 – [semtuc@aguasdaprata.sp.gov.br](mailto:semtuc@aguasdaprata.sp.gov.br)